



**ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial e *on-line*, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Muito bom dia, senhoras e senhores, senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra o deputado Pedro Kemp para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *"Ata da Centésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Estado do Pantanal*. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Três da Centésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 60 a 62/2023, do Poder Executivo; Ofícios nºs 1.127 a 1.232 e 1.235/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 833/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá; Cartas nºs 741 e 744/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Lidio Lopes, Rafael Tavares e Gleice Jane. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Jamilson Name e Neno Razuk. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Lidio Lopes e Zé Teixeira. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em segunda discussão e votação nominal as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do deputado Neno Razuk; Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do deputado Rafael Tavares; Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria da deputada Gleice Jane; Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 283/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Daisaku Ikeda; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Sebastião Barbosa Junior; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Daniel Furtuoso da Silva; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Lucas de Lima, endereçada aos profissionais das técnicas radiológicas - técnicos e tecnólogos em radiologia no estado de Mato Grosso do Sul; requerimentos de moção de congratulação, de autoria dos deputados João César Mattogrosso, Mara Caseiro e Professor Rinaldo, endereçada à senhora Carla Rouledo Moretti, em decorrência de sua nomeação ao cargo coronel do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do

deputado Coronel David, endereçada ao bombeiro militar lotado no 6º Subgrupamento, soldado Hilton Ratier de Souza Junior, em reconhecimento da sua ação, ao salvar uma criança que se engasgava, no Shopping Avenida Center, no município de Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, aos policiais militares da Força Tática, terceiro-sargento Lucas Villegas Campos, terceiro-sargento Henrique Lemes da Costa e soldado Muryllo Henrique Sandim Serafim, em reconhecimento de sua ação: uma abordagem que resultou na detenção de um indivíduo que era de grande ameaça para sociedade; requerimento de moção de congratulação de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em nome do secretário Geraldo Rolim, pela inauguração do Centro Municipal de Castração de Cães e Gatos; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João César Mattogrosso, endereçada ao coronel Fernando de Almeida Carminati, por sua promoção ao posto de coronel do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul; requerimento, de autoria do deputado Renato Câmara, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 29 de novembro de 2023, para a realização de audiência pública da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Coronel David, Lia Nogueira, Junior Mochi, João César Mattogrosso, Lucas de Lima, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Neno Razuk, Lidio Lopes, Zeca do PT, Rafael Tavares e Antonio Vaz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem a queira impugnar, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que faça a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023: Ofício nº 1828/2023, do Ministério da Saúde – Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4691/2023); Carta nº 3.776/2023, da Vivo, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 5048/2023). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. E já convido o deputado Paulo Corrêa para assumir a presidência, que tenho de sair para tratar de uma emenda.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário Antônio Carlos Videira, da Sejusp, e ao coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, comandante-geral da Polícia Militar, solicitando que seja intensificado o policiamento e a ronda ostensiva no Residencial Cascatinha, no município de Sidrolândia. Justificativa: a proposta em questão visa a atender a uma solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pela senhora Evelyn

Cristina. Nos últimos tempos, tem havido um aumento em atividades suspeitas e em pequenos incidentes, o que tem gerado inquietação entre os moradores. Com o intuito de promover um ambiente mais seguro para todos, gostaríamos de solicitar uma ronda ostensiva da Polícia Militar na região. Indico à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópias autônomas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, senhor Ednei Marcelo Miglioli, e ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Vinhaes, solicitando a manutenção do poste de iluminação pública da rua Suzane, em frente ao número 88, Bosque de Avilan, nesta Capital. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, deputado Antonio Vaz. Obrigado. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhoras e senhores que prestigiam esta Sessão. Apenas para encaminhar à mesa algumas reivindicações que chegaram ao nosso gabinete endereçadas à prefeita de Campo Grande, com cópias aos respectivos secretários, de Saúde, de Infraestrutura, e também ao senhor Janine de Lima Bruno. Somente isso, senhor presidente. Desejo a todos uma Sessão abençoada e que possamos continuar trabalhando aqui na defesa dos interesses da sociedade sul-mato-grossense. É o que tinha.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, a ilustre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, bom dia, nobres deputados, deputadas. Tenho um projeto de lei que estabelece diretrizes para instituição de políticas públicas estaduais para o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituída a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher, no estado de Mato Grosso do Sul, que tem por finalidade ordenar e analisar dados sobre atos de violência praticados contra a mulher no âmbito do estado, bem como promover a integração entre os órgãos que atendem a mulher vítima de violência. Parágrafo único. Consideram-se violência contra a mulher, para os efeitos desta lei, os delitos contidos no artigo 3º, bem como os estabelecidos na legislação penal praticados contra a mulher e, em especial, os previstos nos artigos. 5º e 7º da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Artigo 2º - São diretrizes das políticas públicas de que trata esta lei: I – a promoção do diálogo e da integração entre as ações dos órgãos públicos, da sociedade civil e dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo que atendam a mulher em situação de violência, especialmente os órgãos de segurança pública, justiça, saúde, assistência social e educação; II – a criação de meios de acesso rápido às informações sobre as situações de violência, sobretudo a órgãos do Poder Judiciário que possam agilizar processos judiciais sobre esses casos; III – a produção de conhecimento e a publicização de dados, estatísticas e mapas que revelem a situação e a evolução ou não da violência contra a mulher em Mato Grosso do Sul; e IV – o estímulo à participação social e à colaboração

nas etapas de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas efetivas e adequadas à realidade da mulher em situação de violência, seja na saúde, assistência social, segurança pública ou educação. Artigo 3º - São objetivos das diretrizes de que trata esta lei: I – promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher entre órgãos públicos que atendem mulheres vítimas em situação de violência, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, incluindo a Defensoria Pública e Ministério Público; II – padronizar, sistematizar, harmonizar e integrar o sistema de registro e de armazenamento das informações de violência contra as mulheres, que são atendidas por órgãos públicos ou entidades conveniadas com o estado, especialmente nas áreas de segurança pública, justiça, saúde, assistência social e educação; III – constituir e manter cadastro eletrônico contendo, dentre outras, as seguintes informações: a) dados do ato de violência: data, horário, local, meio de agressão, arma, tipo de delito; b) dados da vítima (...); c) dados do agressor (...); d) dados do histórico de agressão entre vítima e agressor (...); e) número de ocorrências registradas pelas Polícias Militar e Civil, número de medidas protetivas solicitadas e emitidas pelo Ministério Público, número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, número de inquéritos encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, número de processos julgados e suas respectivas sentenças; e f) serviços prestados às vítimas (...); IV – acompanhar e analisar a evolução da violência contra a mulher (...); e V – disponibilizar informações para que órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada que atuam na redução e erradicação da violência contra a mulher possam formular programas e planejar suas ações em consonância com as situações de violência vivenciadas pela mulher. Artigo 4º - O Poder Executivo poderá elaborar Política e Plano Estadual do Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no estado de Mato Grosso do Sul, a partir de diagnóstico, traçando metas, ações e instrumentos de formulação, execução, monitoramento e avaliação que consubstanciem e organizem as políticas previstas nesta lei. Artigo 5º - Para a organização, implantação e manutenção da política de que trata esta lei, o Poder Executivo Estadual poderá dispor de recursos ordinários e vinculados, programados em seu orçamento anual, além de recursos de outras fontes. Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a firmar convênios com Municípios e União, bem como com organismos financiadores de políticas públicas, para fins de objetivo da presente lei (...)." Senhor presidente, essa lei cria um observatório para monitorar a violência contra a mulher em Mato Grosso do Sul, cujos objetivos são: constituir uma base de dados por meio de contribuições das instituições de segurança, saúde, educação, assistência social, trabalho, emprego, entre outras, para suprir eventual lacuna de informações e ampliar o domínio sobre as especificidades de cada região do estado. Outro objetivo é o mapeamento de Serviços de Atendimento à Violência contra as Mulheres (...) para potencializar a construção da Rede de Promoção e Atendimento às violências (...); constituir um portfólio de ações (...); promover o acesso e a transparência dos dados e das informações produzidas no âmbito do OVM/MS; subsidiar a formulação de políticas públicas (...); e disponibilizar análises e estudos para a produção de conhecimento científico". Este observatório da violência contra a mulher já existe noutros estados, que nós queremos, senhor presidente, também implantar aqui na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Tenho também uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Mendes Martins, solicitando a retificação dos editais vigentes e a adequação dos futuros que

tenham como objetivo o cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura – Aldir Blanc), e da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Emergencial Paulo Gustavo), para que seja dispensada a exigência de comprovação de regularidade fiscal para a habilitação dos candidatos interessados. Essa indicação vem assinada por mim e também pelo deputado João César. Justificativa: "As leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo foram editadas no período da pandemia da Covid-19 para fomentar o setor cultural de estados e municípios, com a destinação anual de valores para incentivar atividades culturais que podem ser contempladas por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, compra de bens e serviços, cursos e outros procedimentos. Por meio dessas leis, o estado de Mato Grosso do Sul recebeu recursos financeiros para serem destinados para a realização de ações culturais escolhidas por meio de seleção pública. Ocorre que os editais publicados pelo estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nas Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, contêm a previsão de que para a habilitação dos artistas contemplados sejam apresentadas certidões de débitos relativos a créditos tributários relativos à créditos tributários federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais e certidão de débitos trabalhistas. Este requisito tem se tornado um grande obstáculo para a participação e acesso dos artistas sul-mato-grossenses aos recursos federais, além de ser uma injusta cláusula de barreira àqueles para quem a lei foi editada, já que as pessoas e os espaços culturais no período pandêmico ficaram impossibilitados de arcar com os tributos e demais despesas, o que obviamente impede a emissão de certidões negativas de débito. Diante disso, e porque tais critérios de habilitação ferem a natureza e objetivos das leis federais Aldir Blanc e Paulo Gustavo, peço que o governo do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Cultura, retifique os editais já lançados e prepare os futuros sem a previsão da necessidade de os artistas habilitados apresentarem a certidão negativa de débitos. Diante dos motivos expostos, peço que o pedido formulado na presente indicação seja atendido." Esse é um pedido, inclusive, de todo o segmento artístico do estado; assim como eu, o deputado João César também recebeu algumas reivindicações do setor; então trouxe aqui essa solicitação, para que o governo do estado realmente atenda essa classe, para que eles possam acessar esses recursos, tanto da Lei Aldir Blanc quanto da Lei Paulo Gustavo. Era o que tinha, senhor presidente, obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar um requerimento de informações endereçado ao senhor Maurício Simões, secretário de estado de Saúde, com cópias à senhora Ana Carolina Nardes, secretária de Estado de Administração, solicitando esclarecimentos com relação aos fatos que seguem apresentados: "Considerando que foi instituído pela Lei nº 14.434/2022 o piso nacional da enfermagem, fixado para enfermeiros em R\$ 4.750,00, para técnicos em R\$ 3.325,00 e para auxiliares em R\$ 2.375,00; considerando que a Secretaria de Estado de Administração informou que a primeira parcela da complementação do piso da enfermagem foi depositada no dia 9 de outubro de 2023; considerando que os profissionais do HRMS (Hospital Regional de Mato Grosso do Sul) e da SES (Secretaria de Estado de Saúde) que ocupam as funções de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem reclamam que não ocorreu o pagamento da

complementação; pergunta-se: 1 - Por que os profissionais do HRMS e da SES que ocupam as funções de enfermeiro e técnico de enfermagem não estão recebendo a complementação do piso? 2 - Por que os profissionais da enfermagem (enfermeiro e técnico) do HRMS e da SES que recebem salários menores que os valores do piso de R\$ 4.750,00 e R\$ 3.325,00 não estão recebendo o valor da complementação?" Ontem recebi uma comissão de enfermeiros e de técnicos de enfermagem do Hospital Regional, que relataram esta situação, ou seja, que recebem um valor inferior ao estabelecido pelo piso nacional da enfermagem, mas que não estão recebendo a complementação conforme anunciado, inclusive pelo governo federal, que estaria passando recurso aos estados para tal complementação. Então estamos encaminhando esse requerimento de informações. Também, senhor presidente, quero encaminhar uma indicação ao senhor Lucas Henrique Bittencourt de Souza, secretário municipal de Educação de Campo Grande, solicitando a reforma da quadra da Escola Municipal Plínio Mendes dos Santos. Outra indicação, esta ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando a disponibilização de máquina fotocopadora e impressora multifuncional para atender a Escola Estadual José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí. Tenho também uma moção de pesar, a ser encaminhada aos familiares e amigos da senhora Lucimara da Silva em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 29 de novembro de 2023. Por último apresento um requerimento à Mesa, solicitando a retificação do uso da tribuna pelo senhor André Luiz Garcia Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso do Sul, para o dia 6 de dezembro de 2023. Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, queria fazer um comunicado. Na semana passada, eu fiz aqui a denúncia de que uma faxineira da UEMS, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi vítima de injúria racial, discriminação racial. Ela é uma senhora negra, e um acadêmico da UEMS lhe disse que ela já foi liberta em 1988 e que deixou de receber chibatadas. Estranhamente, ela que é de uma empresa terceirizada, que presta serviço de limpeza na UEMS, foi em seguida demitida pela empresa. Veja que absurdo! Além de ser vítima de um ato de discriminação racial, ela foi punida pela empresa sendo demitida. E nós encaminhamos aqui um requerimento ao Ministério Público, à Promotoria dos Direitos Humanos, para apurar essa denúncia, e também ao reitor da UEMS, professor Laércio Alves de Carvalho, para que abra um procedimento de investigação sobre o comportamento desse acadêmico. Sucede que eu recebi aqui um informe da advogada doutora Janice, que entrou com um pedido de liminar para a reintegração dessa funcionária à empresa, alegando inclusive que sua cliente fora vítima de injúria racial e que portanto não havia por que ser demitida, punida mais uma vez. A advogada doutora Janice entrou em contato com o meu gabinete informando que conseguiu uma liminar de reintegração dessa funcionária. Então quero anunciar aqui o ocorrido e parabenizar a doutora Janice por esta ação, pela vitória, pela obtenção dessa liminar determinando a reintegração dessa funcionária ao seu trabalho como faxineira da UEMS. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Muito importante o que Vossa Excelência acaba de colocar, e gostaria que constasse na nossa ata. Acho até que Vossa Excelência podia fazer uma moção de congratulação, que eu gostaria de assinar, para a doutora Janice, que conseguiu essa vitória. E eu tenho certeza — conheço muito o reitor Laércio, meu amigo pessoal, familiar —, de que ele não compactua com esse tipo de atitude.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Inclusive, senhor presidente, o professor Laércio, reitor da UEMS, nosso amigo, me mandou uma mensagem, e uma nota que foi divulgada pela UEMS, dizendo que está tomando todas as providências no sentido de apurar o comportamento desse acadêmico. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na sequência, o deputado João Cesar Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CESAR MATTOGROSSO (PSDB) — Senhor presidente, bom dia. Bom dia, nobres pares, quem nos acompanha pela TV Alems. Faço aqui a leitura, senhor presidente, de uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Saúde, doutor Maurício Simões, solicitando estudos de viabilidade no sentido de se incluir no calendário estadual de imunização a vacinação contra a Herpes Zóster para a população acima de 60 anos. Assina comigo a deputada Mara Caseiro. Registro também uma moção de congratulação ao coronel James Magno Moraes Silveira, por sua promoção ao posto de coronel de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme publicação Diário Oficial do estado de 27 de novembro do corrente. Integrante da corporação há mais de vinte e sete anos, o coronel é o atual comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar em Coxim. Em sua trajetória, dentre outras atividades, se destacou como comandante do Pelotão de Comunicação, oficial de Munições e chefe da turma de Destruição de Engenhos Falhados do 47º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, em Coxim; comandante do Pelotão Companhia de Chefe de Sessão do 2º Batalhão de Três Lagoas, corregedor da Polícia Militar, comandante da 2ª Companhia Destacada da Polícia Militar Rodoviária, de Três Lagoas, comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar em Bonito, subcomandante do Comando de Área II, em Três Lagoas, e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, também em Três Lagoas. Por sua caminhada de conquistas e por seu honroso trabalho, o coronel Diniz Marques Moraes Silveira se faz digno dessa promoção e merecedor dessa honraria legislativa. Assina comigo a moção o nobre colega deputado Coronel David.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, colegas deputados, público presente. Tenho aqui algumas indicações, mas destaco uma delas, a dirigida ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, desembargador Sérgio Fernandes Martins, solicitando a criação de um núcleo de curadoria e tutoria judiciais no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul. Para tanto encaminho um texto e um anteprojeto para análise. Esse anteprojeto, senhor presidente,

foi construído na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Trata-se de uma atuação inovadora para o Brasil, porque todas as comarcas têm a seguinte dificuldade. Chega uma hora em que a pessoa idosa fica incapacitada para atuar nas suas ações civis (buscar sua aposentadoria, etc.), e a pessoa idosa precisa de alguém como curador, alguém que tome decisões em seu nome. E muitas vezes essa pessoa é difícil de ser encontrada, o juiz da comarca é que define, ele nomeia essa pessoa; e às vezes esse nomeado tem muitas atribuições e só atua como curador desse incapacitado quando pode, no seu tempo, e o idoso acaba ficando sempre em segundo plano. Com esse projeto, nós estamos apresentando ao Tribunal de Justiça um modelo para que se possa criar em cada comarca a figura do curador judicial, que terá essa responsabilidade, que vai cuidar daquela pessoa incapacitada, daquele idoso, que vai gerir todas as suas necessidades civis, necessárias para que o idoso possa continuar tendo sua aposentadoria, gerindo seus imóveis, etc. O projeto já foi muito discutido, já foi avalizado pelos conselhos, já foi avalizado pela comunidade civil, por entidades, pelo Ministério Público. É um modelo que sem dúvida, uma vez implantado em Mato Grosso do Sul, nos permitirá sair na vanguarda da proteção da pessoa idosa. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João César Mattogrosso: duas indicações (Prot. nºs 06660/2023, 06659/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 06664/2023, 06663/2023, 06662/2023, 06661/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: três indicações (Prot. nºs 06681/2023, 06680/2023, 06679/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06678/2023); uma moção de agradecimento (Prot. nº 06677/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 06654/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nºs 06674/2023, 06675/2023); um requerimento (Prot. nº 6672/2023, 06676/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 06673/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: três indicações (Prot. nºs 6671/2023, 06670/2023, 06669/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: um requerimento (Prot. nº 06682/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: quatro indicações (Prot. nºs 06665/2023, 06666/2023, 06667/2023, 06668/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Inscritos no Grande Expediente. Deputado Professor Rinaldo. Transferida. Deputado Antonio Vaz. Transferida. Deputado Roberto Hashioka. Transferida. Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu vou pedir para transferir minha inscrição no Grande Expediente para a próxima sessão. Mas gostaria de fazer um registro que considero importante. Ontem, no Congresso Nacional, foi aprovado o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro — dia de Zumbi e Dia da Consciência Negra. É um fato a meu ver digno de registro, porque na verdade mais de 1.500 municípios do Brasil e alguns estados já tinham o 20 de novembro como feriado municipal ou estadual. E agora, com essa aprovação do projeto no Congresso Nacional, esse feriado passa a ser nacional, para todos os estados e municípios do Brasil. E vai ser um dia importante para reflexão da questão do combate ao racismo, da luta por uma sociedade mais igualitária do ponto de vista das relações, já que somos um Brasil pluriétnico, multirracial. Será um dia marcante no calendário para que possamos fazer essa reflexão, para que atos racistas, como esse que relatei

há pouco praticado na UEMS, não aconteçam mais em lugar nenhum, para que ninguém mais seja inferiorizado, discriminado por conta da cor da sua pele. Zumbi dos Palmares é um herói nacional, e muitas vezes a gente não o considera assim, muitos livros didáticos sequer o citam, citam Duque de Caxias, Princesa Isabel... Mas Zumbi dos Palmares foi inclusive o último líder do Quilombo dos Palmares, foi uma grande liderança daqueles que fugiam da escravidão, também de judeus perseguidos, todos formando ali um quilombo, uma sociedade igualitária, libertária. Então acredito que será um dia muito importante para reflexão esse feriado nacional, do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, no Brasil. Era esse registro que eu queria fazer, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Devidamente registrado, deputado Pedro Kemp. Deputado Rafael Tavares no Grande Expediente. Vossa Excelência disporá de trinta minutos, nobre deputado. Espero que não os use integralmente.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PL) — sem revisão do orador — Bom dia, presidente, nobres pares, quem acompanha a nossa Sessão. Trago aqui a minha total indignação com o que aconteceu ontem em Mato Grosso do Sul, todo mundo acompanhou através da imprensa — sai governo, entra governo do PSDB e os escândalos de corrupção continuam no Mato Grosso do Sul. Eu tenho aqui *[o orador vai exibindo ao plenário, uma a uma, cópias de publicações]*: Operação Vostok; Operação Penúria; Operação Motor de Lama; Operação Aprendiz; Lava jato... E ontem, no Mato Grosso do Sul, tivemos uma operação do Gaeco que prendeu aqui, de acordo com O Estado *on-line*, importantes assessores de Reinaldo Azambuja e Eduardo Riedel. Senhores, eu recebo aqui no meu gabinete muitas reclamações, vejo o sofrimento da população de Mato Grosso do Sul com relação à saúde do estado. É dificuldade de encontrar vaga nos hospitais, é dificuldade de obter medicamentos, não há equipamentos de raios X; quer dizer, o cidadão não tem a mínima condição de saúde, e enquanto isso agentes políticos estão roubando dinheiro público, da saúde, da educação, e o pior, da Apae... Da Apae! Senhores, eu quero aqui apresentar um requerimento, porque eu não posso ficar inerte vendo tudo isso acontecer em Mato Grosso do Sul. Eu quero saber todos os contratos do governo do estado, do Eduardo Riedel e do Reinaldo Azambuja, relativos às licitações de saúde. Porque eu tenho aqui a pessoa responsável por esse setor no governo do Eduardo Riedel, senhora Simone. Que está presa! Está presa por fraudar licitação da saúde. Nós aqui nesta Casa, presidente, temos a obrigação de investigar todos os contratos relacionados à saúde dos quais essa senhora participou. Precisamos saber se existe mais algum dinheiro sendo roubado do cidadão, se vão destruir a saúde pública do estado. "Propinas a servidores: pagamentos feitos diretamente a servidores estaduais e ao gestor da Apae como incentivo para facilitar as fraudes *[o orador lê mais uma manchete]*." Para concluir o meu discurso, para não tomar muito o tempo dos senhores, digo o seguinte: ou o governo do PSDB — desde o senhor Reinaldo Azambuja até agora — é muito incompetente, incapaz que é de impedir esse monte de operações, ou o governo do PSDB é conivente com essa corrupção, ou pior de tudo, que nós vamos saber depois das investigações: o governo do PSDB está sendo beneficiado por esse dinheiro. Permito um aparte ao deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Rafael Tavares, queria cumprimentar Vossa Excelência pela coragem de trazer para esta Casa esse tema. Acho que as manchetes de ontem, mais a fala agora de Vossa Excelência, são elementos que trazem à nossa Casa a necessidade de fazer uma grande reflexão. Quanto a essas operações que cita Vossa Excelência, deputado Rafael Tavares, esta Casa começou a fazer requerimentos pedindo explicações, sobre cestas básicas, sobre contratos... Na época da pandemia, também fizemos requerimentos pedindo explicações dos valores; cheguei a comentar aqui na Casa que o que o governo tinha gastado com tendas dava para colocar daqui até Corumbá na sombra. À época esses requerimentos não passaram na Casa. Fizemos o requerimento das verbas de comunicação e de publicidade... não passou na Casa. Tivemos de judicializar, impetrar um mandado de segurança. Hoje esta Casa vota um projeto de benefício de renúncia, cuja justificativa é que muitas empresas que recebem os benefícios não geram dívida em ICMS para compensar, e o que o estado, a secretaria, teria de devolver em dinheiro para as empresas — sem uma resposta para a Casa de quem são essas empresas, quem são tais empresários, quais são esses valores. A questão é que se a nossa Casa continuar agindo da maneira que estamos agindo, passando pano para esse tipo de situação, ou nos omitindo, essas manchetes vão se multiplicar. A falta de resposta a esta Casa da CPI que pedimos da Cassems, da Energisa, da Saúde, é a prova de que toda vez que esta Casa recebe alguma indignação, alguma cobrança da população, a população está certa, a população sente, a população sabe que está sendo lesada. A diferença daqui para frente dependerá se queremos saber aonde queremos chegar, de que maneira queremos chegar, se queremos imprimir nisso a força dos nossos mandatos. Parabéns! Somo-me a Vossa Excelência na sua indignação, e digo que esta Casa tem muita condição, muita competência de resolver, de enfrentar esses problemas.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Obrigado pelo aparte, deputado. Para finalizar, ontem ouvi uma declaração do governador Eduardo Riedel dizendo que esses contratos, esses escândalos de corrupção foram firmados em anos anteriores. Ora, os anos anteriores foram governados pelo padrinho político do atual governador, senhor Reinaldo Azambuja. Ontem foi preso um assessor do deputado federal Geraldo Resende, que é do PSDB; e — por uma coincidência! — o senhor Geraldo Resende foi secretário de Saúde no governo do... Senhor Reinaldo Azambuja; e essa investigação trata de corrupção na área da saúde. Então novamente eu digo: ou o governo do PSDB é conivente, ou é incompetente, ou faz parte de alguma coisa... Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane, no Grande Expediente. Transferida. Com a palavra a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. E eu transiro também. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 063/2023. Autor: deputado Neno Razuk. "Estabelece a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos públicos de ensino do estado de Mato Grosso do Sul." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria do deputado Neno Razuk.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 018/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 50 - "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão, lembrando que este é um dos projetos que tem todos os pareceres da comissão emitidos, e nós antecipamos a votação para cumprir nosso calendário. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão o projeto do deputado Coronel David, que agora vai cuidar das nossas comissões, não é, Coronel?... Item 3. Projeto de Lei nº 208/2023. Autor: deputado João César Mattogrosso. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.697, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para pessoas com deficiência em eventos esportivos, realizados no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 208/2023 de autoria do deputado João César Mattogrosso.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. O deputado João César está uma unanimidade... Com a palavra, pela ordem, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Só para agradecer, senhor presidente, o voto dos colegas. Fiquei triste que não houve o voto de Vossa Excelência, a unanimidade podia ter sido maior...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu pedi os votos, deputado.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Ah, então lhe agradeço. Obrigado a todos os colegas.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 296/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a 'Marcha Pela Vida'". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Declaração de voto, presidente. O principal objetivo da Marcha pela Vida é conscientizar a população sobre a importância da vida desde os seus primórdios. Inclusive a data do dia 8 de outubro foi escolhida como o Dia do Nascituro, cujo objetivo é celebrar, é reafirmar que a vida humana começa no ventre materno, desde a sua concepção. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Abstenção

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão... Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só queria explicar por que me abstive. Abstive-me por uma razão. Se o deputado Antonio Vaz, autor do projeto, incorporasse (ou venha a incorporar) a possibilidade da defesa também daqueles que já nasceram e que vivem tristemente numa miséria absoluta, eu votaria favorável... Por isso me abstive, para não votar contra.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 319/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cria o Prêmio Escola, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 319 /2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 320/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera dispositivo da Lei nº 5.804, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos

termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (Proape), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS, nas situações que especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o João César Mattogrosso. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, o Projeto nº 320/2023 traz um texto interessante, possibilitando à cadeia frigorífica, sem estabelecer quem (nem a origem do problema) poderá receber do Executivo os créditos de renúncia fiscal e receita em dinheiro. E aí a gente recebe, na condição de legislador, a justificativa do Poder Executivo. A justificativa do Poder Executivo é que muitas dessas empresas, deputado Rafael Tavares, deputado Neno Razuk, não estão gerando débitos de ICMS para compensar porque a natureza de suas operações seriam de exportação, etc., o que as impede de receber. Aí o que quer fazer o governador Eduardo Riedel? Quer pegar uma mala de dinheiro e entregar para o frigorífico, porque não há o que compensar, ele tem inúmeros créditos mas não tem débito. Agora, nós fizemos um requerimento, deputado Rafael Tavares, deputado Mochi, para saber quem são essas pessoas, quais são essas empresas, qual valor elas têm de crédito e débito, quais são as obrigações, as contraprestações. Como não recebemos resposta, tivemos de ajuizar um mandado de segurança contra o governador Eduardo Riedel e seus assessores, seus diretores de coordenação e administração tributária, para saber exatamente aquilo sobre o que poderíamos estar atuando aqui na Assembleia... Quer dizer, a falta de *compliance*, a falta de transparência do governador Eduardo Riedel está impedindo a atuação de um legislador. Eu só fico sabendo desse problema que pode estar acontecendo com os frigoríficos agora, no recebimento da lei. Mas nenhum dos parlamentares — nenhum! — hoje nesta Casa pode me dar a resposta de quanto é que estamos tendo de renúncia fiscal; não sabemos sequer se isso que está sendo alegado aqui pelo governo é verdade — em que pese possa ser. Estamos votando uma lei às cegas, no escuro, porque o governador não quer dar resposta. Veja, eu precisei judicializar, e foi preciso o governador lançar mão de uma lei que resolva o seu problema, e se omite, não nos dá uma resposta. É uma piada um negócio desses! Depois as manchetes dos jornais vão para as páginas policiais, e a nossa Casa pode estar aprovando algo inadequado, beneficiando pessoas que não estejam realmente investindo no estado, não estejam cumprindo com a sua obrigação. Então quanto a esse projeto aqui, obviamente, senhor presidente, vamos encaminhar o voto contrário, e aguardar que o governador Eduardo Riedel responda às perguntas formuladas pelos legisladores desta Casa, que respeite... Fica o recado ao governador que teve de exonerar na tarde de ontem assessores seus, secretários, subsecretários: governador, se Vossa Excelência respondesse aos requerimentos desta Casa, se Vossa Excelência adotasse o costume de orientar sua base a responder às perguntas que contribuem com a plataforma de publicidade e propaganda do governo, de transparência e *compliance*, talvez o senhor não precisasse exonerar essas pessoas na tarde de ontem. Então, que sirva de alerta, advertência. Vou encaminhar voto contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.
Deputado Junior Mochi, para discutir.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para trazer um esclarecimento. Primeiro, nós estamos votando a constitucionalidade da matéria, a legalidade, a juridicidade. Então primeiro, para deixar claro: estamos votando o parecer da CCJR, que entendeu por unanimidade que o projeto é constitucional, legal, que está juridicamente correto. Segundo, senhor presidente, já adentrando no mérito, o único benefício que o produtor rural tem, que já existe, é a questão relacionada ao novilho precoce. O que está acontecendo na matéria é possibilitar ao produtor que receba isso diretamente do frigorífico, para vencer a própria burocracia, para que não tenha de acionar o estado para ter uma compensação com o ICMS. Portanto, era apenas para deixar claro. Voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Ainda em discussão. É conforme o deputado Junior disse, e eu gostaria de ajudar a esclarecer: é a autorização de obter o reembolso daquilo que já é de incentivo por novilho precoce, quem for contra está contra o incentivo do novilho precoce. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 320/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, trinta e uma indicações e cinco moções de congratulação...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quer destacar alguma coisa ou é só comentário?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só comentário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Temos aqui na lista dos requerimentos o da Frente Parlamentar em Defesa do Conservadorismo. Eu li atentamente toda a justificativa da frente — e voto favorável por entender que é um espaço de debate, de fortalecimento da democracia —, e ao ler a justificativa, eu vejo expressões como "valores tradicionais", "se opor a mudanças radicais ou violentas", "defender e aprimorar as correntes conservadoras do estado de Mato Grosso do Sul". Muito bem. Eu acho que essa frente tem um desafio muito grande, senhor presidente, que é o de enfrentar inclusive a distorção do que vem a ser realmente o conservadorismo. Porque há hoje na sociedade pessoas que eu considero usurpadoras da fé alheia, que se apropriam da fé alheia para garantir seus interesses, que defendem a família mas que fazem coleção de família, que defendem a vida mas não têm coragem de defender a vida das crianças indígenas, que estão em situação de violência, e que, se se opõem às mudanças radicais mas não se opõem às mudanças radicais que vêm atrapalhando e condenando nosso sistema ambiental, que vêm causando danos às condições climáticas e contaminando nosso solo. E tudo isso diz respeito às mudanças radicais que o capital trouxe para a sociedades. Então eu gostaria de registrar que essa frente tem o desafio que é realmente o de aprimorar esse conceito e de não o confundir com moralismo, com hipocrisia, com sentidos alheios ao seu significado. Obrigada, presidente.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, só para fazer um destaque. Estive neste momento conversando com o meu colega deputado Rafael Tavares acerca da nossa votação de algumas solicitações, requerimentos... Bem, eu não gostaria de cancelar nada que está sendo votado, ao contrário, eu quero ampliar, ir além do requerimento dele que solicita a prestação de contas da Cassems: quero que o doutor Ricardo Ayache seja convidado para vir explicar numa sessão, se Vossa Excelência concordar, presidente... Estou fazendo um requerimento verbal porque não há problema absolutamente nenhum, já tive a concordância do deputado Rafael Tavares para a gente ampliar isso, até porque não há nada a esconder e a coisa fica mais aberta. Mas ele quer além do requerimento...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Questão de ordem. Como o requerimento é do deputado Rafael, para incluir mais alguma coisa eu preciso da anuência dele. Se ele concordar que além das respostas conste também o convite referido por Vossa Excelência, eu coloco em votação com a alteração.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim, presidente, eu estou de acordo, combinei com o deputado Paulo Corrêa: além das perguntas pode constar também o convite para o doutor vir aqui.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está OK. Atendida a questão de ordem, deputado.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu agradeço ao deputado Rafael Tavares, e gostaria, senhor presidente, de dar um depoimento rápido, dois minutos. Todos os senhores deputados e senhoras deputadas aprovaram aqui por unanimidade uma moção de pesar pelo passamento do meu irmão. Eu quero elogiar a melhor estrutura hospitalar do estado de Mato Grosso do Sul. A melhor estrutura hospitalar hoje do estado está no Hospital da Cassems. Meu irmão era também funcionário público, e posso dizer que nós fomos muito bem atendidos. Quero parabenizar os médicos, enfermeiros, os profissionais de saúde da instituição. Só para deixar registrado. Obrigado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu estava viajando, cheguei agora há pouco, desembarquei e vim para cá. E vinha pensando numa coisa, senhor presidente, senhores deputados, deputadas... Meu velho pai, falecido, me ensinou uma coisa, que o uso do cachimbo deixa a boca torta. Eu escutei, lá de longe ontem e agora há pouco pelo rádio, alguns colegas fazendo uma acusação sumária, condenando sumariamente o governador pelos fatos ocorridos, ainda sob investigação. Isso me fez lembrar o que se fez contra Lula e contra o PT. Nós temos de parar com essa mania de querer antecipada e sumariamente condenar aqueles que eventualmente estejam sob investigação. Eu não sou líder do governo, mas o que o governador tinha de fazer ele fez: afastou os funcionários supostamente implicados, fez uma nota de esclarecimento à opinião pública. Agora é aguardar a investigação, a apuração, a oitiva das testemunhas, para que daí se tenha definitivamente uma decisão do Poder Judiciário. Ou seja, nós continuamos ainda — alguns — com a velha mania de querer condenar. São os puros, são os verdadeiramente corretos perante a História. Chega! Chega! Este é um registro. Segundo registro. O comentário em Brasília, deputado Pedro Kemp, é isto aqui [*o orador exhibe cópia de matéria jornalística*], o comentário ontem no mundo político e em Brasília é este: "Pecuaristas acionam Lula para fazer um pedido ao presidente da China." Os principais pecuaristas do Brasil se reuniram com o presidente Lula pedindo-lhe que intercedesse junto ao governo chinês para que este credencie mais frigoríficos que também possam vender a carne brasileira para a China, e, a partir da China, para o mundo asiático. É esse comportamento, deputado Coronel David, meu amigo Coronel David, meu querido Coronel David, é esse o comportamento dos pecuaristas mais civilizados: reuniram-se com Lula e lhe pediram — pena que o meu camarada Zé Teixeira não esteja aqui — para intermediar, Paulo Corrêa, a entrada com mais força das nossas *commodities* no mercado chinês. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 7, então, com a alteração já referida. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para agradecer e registrar, senhor presidente, a presença aqui da vereadora Carol, de Iguatemi, e também do vereador Rodrigo Sacuno, de Naviraí. Sejam bem-vindos a esta Casa. Obrigada, senhor presidente.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, regimentalmente eu poderia fazer uma questão de ordem a respeito da votação do projeto do incentivo fiscal do governo do estado? rapidinho...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Seu Zé, não deu para entender, vou até pedir para o pessoal dar uma melhoria no som.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — É uma questão de ordem, senhor presidente, a respeito da votação do projeto encaminhado pelo governo hoje. É um minuto; posso fazer? É permitido?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência quer uma questão de ordem sobre o quê?...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sobre a votação do projeto do ICMS.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ah, do reembolso, do incentivo fiscal... Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Porque eu sou produtor rural, trabalho com novilho precoce há muitos anos e sou deputado. É só um minuto, e queria saber se posso fazer isso *on-line*.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Questão de ordem concedida para Vossa Excelência.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — O que o governo está fazendo, quanto a essa votação que tivemos aí, sobre o novilho precoce, nada mais é que dar legalidade a uma situação de fato. Porque todos nós que abatemos o novilho precoce, que aderimos ao programa, sabemos que precisamos ter acima de 50% do gado abatido para podermos receber, que se der abaixo de 50% não se recebe. E se der acima de 50%, quem paga é o frigorífico, quem paga o dinheiro do novilho precoce é o frigorífico

— o governo está apenas emprestando legalidade à situação, está colocando na lei que o frigorífico vai continuar pagando, não é o governo que vai pagar. É o frigorífico que vai pagar e vai abater no ICMS quando a carne for para São Paulo, quando não para exportação. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado Zé Teixeira. Encerrada a Ordem do Dia. Queria ressaltar aos senhores deputados membros das comissões permanentes que vários projetos estão aguardando os pareceres, inclusive com emendas em projetos importantes, lembrando que a próxima reunião da CCJR é na próxima quarta-feira. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Rafael Tavares. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado Lidio Lopes. Transferida. Deputada Lia Nogueira. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, pedindo o empenho de Vossas Excelências nas comissões de mérito (temos hoje e amanhã), para que terça-feira possamos votar os projetos, quarta na CCJR, temos PPA, LDO, LOA... Enfim, isso é muito importante para que possamos votar semana que vem. Obrigado. Bom dia a todos (11h05min).